

ANTEPROJETO DE LEI Nº 21/2014

A Comissão Executiva deste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis o seguinte Anteprojeto de Lei:

Câmara Municipal da Lapa

Protocolo 0000001275 / 2014 29/07/2014

Comissão Executiva da Câmara
Municipal da Lapa
Anteprojeto de Lei

ANTONIOR

13:15:14



Súmula: Altera a descrição da manutenção das atividades legislativas na relação de programas - Programa 0018: Programa de Manutenção das Atividades Legislativa, constante da página nº 04 do Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2014) alterando também a página nº 40 do Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014), da Lei nº 2858/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2014, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a descrição da manutenção das atividades legislativas na relação de programas - Programa 0018: Programa de Manutenção das Atividades Legislativa, constante da página nº 04 do Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2014) da Lei nº 2858/2013, passando a mesma ter a seguinte redação:

0018 Programa de Manutenção das Atividades Legislativas

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Reformar Edifício Sede Câmara Municipal	UND	0	1
Aquisição de Veículo	UND	0	2
Aquisição de Imóveis	UND	0	1
Manter as atividades Legislativas, incluindo realização de concurso público e admissão de pessoal	MESES	0	12
Construção Edifício Sede	MESES	0	12
Locação de Imóvel	MESES	0	12

29/07/2014
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Diretor Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE



Art. 2º - Fica alterada a página nº 40 do Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014), da Lei nº 2858/2013, passando a mesma ser disposta conforme o anexo único da presente Lei.

Lapa/PR, 28 de julho de 2014.



João Carlos Leonardi Filho
Presidente



Élio Narlok Wesolowski

1º Secretário



Dirceu Rodrigues Ferreira

Vice Presidente



Mário Jorge Padilha Santos

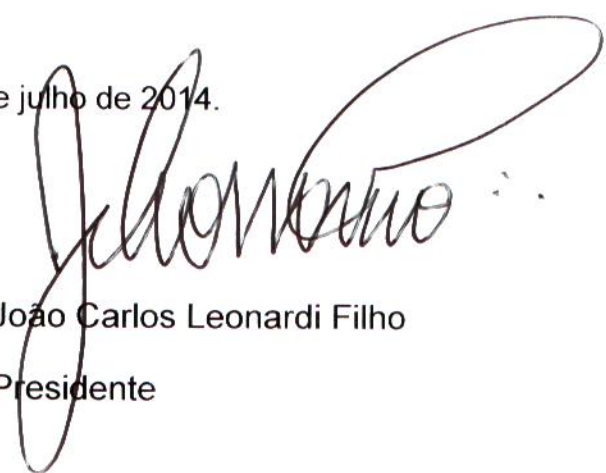
2º Secretário

JUSTIFICATIVA : O presente Projeto tem o objetivo incluir o termo “incluindo realização de concurso público e admissão de pessoal na relação de programas - Programa 0018: Programa de Manutenção das Atividades Legislativa, constante da página nº 04 do Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2014) da Lei nº 2858/2013, alterando-se ainda a página nº 40 do Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014), da Lei nº 2858/2013, para melhor adaptar o termo “manutenção das atividades legislativa” às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o inciso IV do artigo 8º da instrução normativa 71/2012, que diz que;

XV - demonstrar a prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e apresentar cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias, indicando a autorização específica para admissão (incisos I e II, do § 1º, do artigo 169 da CF);

Diante disso, é este a justificativa do presente anteprojeto.

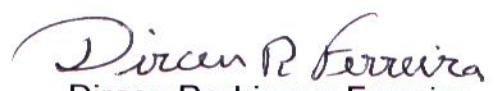
Lapa/PR, 28 de julho de 2014.



João Carlos Leonardi Filho
Presidente



Élio Narlok Wesolowski
1º Secretário



Dirceu Rodrigues Ferreira
Vice Presidente



Mário Jorge Padilha Santos
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Câmara Municipal da Lapa								
	020101	Manutenção das atividades Legislativas							
		1001	Aquisição de Veículo					2	100.000,00
			01	Legislativa					
				031	Ação legislativa				
					01	Recursos do tesouro – Exercício Corrente			
						0001	Recurso livres		
							4	DESPESAS	CORRENTES